

LEI Nº 2538/2021

Acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 577/1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Acrescenta o Parágrafo Único no Art. 143 da Lei 577/1993:

“Parágrafo Único. A simples certidão explicativa do INSS supre a demonstração do status de aposentadoria voluntária do servidor, para fins de comprovação do direito ao benefício do inciso II deste artigo. ”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR,
aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito